



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 538/2017-SPA, DE 11 DE ABRIL DE 2017

**O Diretor do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é atribuída pela Resolução n.º 12/14-COPLAD,

RESOLVE:

Designar para compor a mesa receptora de votos para a consulta à comunidade do Setor Palotina, para escolha de coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Tecnologias de Bioprodutos Agroindustriais os seguintes membros:

Horário	Membro docente	Membros técnico-administrativo	Membro discente
13:30 - 14:30	Eliane Cristina Gruszka Vendruscolo	Fernando França Giraldes	Lázaro José Gasparrini



Documento assinado eletronicamente por **ELISANDRO PIRES FRIGO, DIR DO CAMPUS DE PALOTINA**, em 11/04/2017, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0128882** e o código CRC **12975945**.